



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

2022

Processo Licitatório n.º 1/22

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n.º 1/2022

Sessão: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS ATRAVÉS DE CARNES DE IPTU, ITBI, ISS E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ATRAVÉS DE COBRANÇA REGISTRADA NA FORMA DE BOLETOS DE PAGAMENTOS DA FEBRABAN.

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE PAGAMENTOS ATRAVÉS DE CARNES DE IPTU, ITBI, ISS E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ATRAVÉS DE COBRANÇA REGISTRADA NA FORMA DE BOLETOS DE PAGAMENTOS DA FEBRABAN

ABERTURA

Aos 25 de janeiro de 2022, às 09:00, reuniram-se na Sala de Licitações situada no Paço Municipal "Pedro Bérnago", localizado à Praça Expedicionário Antônio Romano de Oliveira nº 44, em Taguaí, Estado de São Paulo, a Pregoeira acompanhada pela sua Equipe de Apoio, composta pelas senhoras elencadas na lista abaixo e designados conforme a portaria nela vinculada, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial em epígrafe:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | CPF | RG |
|----------|------------|--------------------------------|-----------------|----------------|--------------|
| 01 | 03/01/2022 | Aline Aparecida Paulino Morais | Equipe de Apoio | 403.839.358-57 | 48.642.665-8 |
| 01 | 03/01/2022 | BÁRBARA TEREZA DE MELLO | Pregoeiro | 459.496.618-77 | 56354894-0 |
| 01 | 03/01/2022 | Paloma Caroline Zussa | Equipe de Apoio | 390.165.968-44 | 48.566.981-X |

DOCUMENTOS RECEBIDOS VIA POSTAL

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, por este foi informada a inexistência de documentos encaminhados via postal.

CRENCIAMENTO

Após, declarou a Senhora Pregoeira que a partir daquele momento não mais seriam recepcionados quaisquer documentos via postal e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos representantes, o qual se deu com a identificação respectiva e à vista dos documentos por eles apresentados, conforme lista de credenciados abaixo. Concomitante ao credenciamento e nos termos do Edital, foram recepcionados os envelopes proposta e documentos de habilitação, assim como as declarações relativas ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação, sendo os mesmos acondicionados em local apropriado para posterior verificação. Ao término do credenciamento dos representantes presentes, pela Senhora Pregoeira foi declarado o encerramento do mesmo, determinando que a partir daquele momento não mais seriam admitidos quaisquer interessados a participar do certame, tudo conforme os termos do Edital. Ato contínuo, a Senhora Pregoeira, de posse da lista dos credenciados presentes, passou à identificação respectiva, solicitando aos mesmos que se posicionassem no local por ele indicado, separadamente dos demais presentes à sessão, para facilitar os trabalhos que se sucederiam. Segue abaixo a lista dos representantes credenciados:

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | CNPJ | Preferência de contratação (art. 44 da |
|--------|--------------------------------|----------------|--------------------|----------------------------------------|
| Lances | Representante | CPF | RG | LC 123/2006) |
| 9391 | BANCO BRADESCO S.A. | OUTRAS | 60.746.948/0001-12 | Não |
| Sim | ROBERTO LÚCIO VENEZIANI JÚNIOR | 284.043.878-00 | 30.398.356-5 | |
| 263 | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | OUTRAS | 90.400.888/0001-42 | Não |
| Não | Leonardo Godoy de Souza | 330.974.158-31 | 33.305.340 | |

A seguir, a Pregoeira passou a prestar esclarecimentos de ordem geral, e, em especial quanto às consequências àqueles que se retirassem da sessão sem a sua expressa concordância, assim como passou a prestar os esclarecimentos de dúvidas levantadas pelos representantes credenciados.

O credenciado, Leonardo Godoy de Souza, representando a Instituição Financeira Banco Santander (Brasil) S.A, foi inabilitado para a fase de lances por apresentar o Termo de Credenciamento e a Procuração com a assinatura feita de forma eletrônica, aos quais a Pregoeira indagou ao representante como poderia ser consultada a veracidade das assinaturas. O representante; forneceu o seguinte link: <https://azevedobastos.not.br/aConsulta.html>. A Pregoeira solicitou o apoio do funcionário do T.I para realizar a consulta, cujo o resultado foi o seguinte;



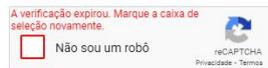
Dessa forma, a combinação desses dois procedimentos, ou seja, a visualização da imagem do documento autenticado e o código do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial garantem de forma fidedigna a transparência e segurança jurídica ao processo de Autenticação Digital.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato através do endereço de e-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

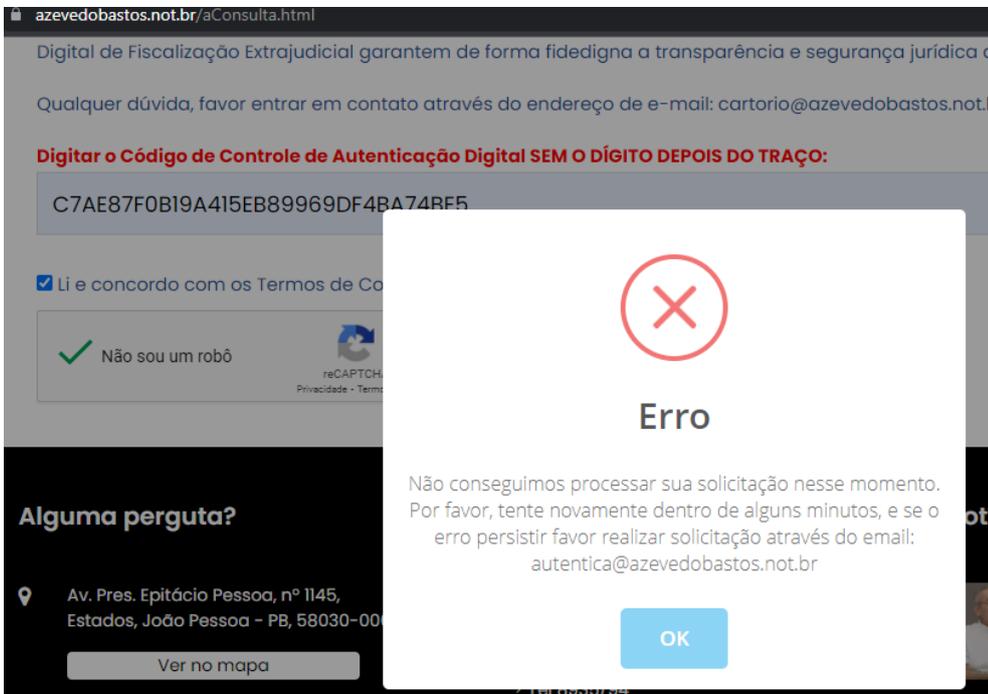
Digitar o Código de Controle de Autenticação Digital SEM O DÍGITO DEPOIS DO TRAÇO:

C7AE87F0B19A415EB89969DF4BA74BE5

Li e concordo com os Termos de Consulta



[CLIQUE AQUI PARA VISUALIZAR O DOCUMENTO](#)



Diante da não possibilidade de auferir a autenticidade das assinaturas, não foi aceito o credenciamento do Sr. Leonardo Godoy de Souza como representante do Banco Santander (Brasil) S.A.

Segue abaixo quadro com a situação do credenciamento;

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Representante | Situação |
|--------|-------------------------------|--------------|--------------------------------|-------------------|
| 9391 | BANCO BRADESCO S.A. | OUTRAS | ROBERTO LÚCIO VENEZIANI JÚNIOR | Apto à Negociação |
| 263 | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. | OUTRAS | Leonardo Godoy de Souza | Inabilitado |

RECURSO

Após a decisão da pregoeira quanto ao credenciamento dos representantes, houve intenção de recurso manifestada conforme segue abaixo:

1-O representante da Instituição Financeira Banco Santander (Brasil) S.A apresentou intenção de interpor recurso pela sua não habilitação, conforme documento anexo.



Após consignada a intenções de recurso, pela Pregoeira foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor Licitação, no horário comercial. Informou ainda o Pregoeiro aos presentes que caso os recursos vierem a ser acolhidos, importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento, e que caso o ato impugnado pudesse vir a ser aproveitado, não representaria o truncamento da contratação. Por fim, informou que no caso da rejeição dos recursos, ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes de proposta e documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitação, no horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento dos recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

OCORRÊNCIAS

| Dt. Ocorrência | Hr. Ocorrência | Descrição da Ocorrência |
|----------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25/01/2022 | 10:10:17 | O credenciado, Leonardo Godoy de Souza, representando a Instituição Financeira Banco Santander (Brasil) S.A, foi inabilitado para a fase de lances por apresentar o Termo de Credenciamento e a Procuração com a assinatura feita de forma eletrônica. A comissão não encontrou maneiras de verificar a autenticidade da assinatura em questão, portanto, se decidiu pela inabilitação do credenciado. |
| 25/01/2022 | 11:23:00 | O representante, Roberto Lúcio Veneziani Júnior da empresa Banco Bradesco apresentou em anexo manifestação relacionada aos documentos apresentados pelo Banco Santander. |

ANEXOS

- 1- Termo de Impugnação do Banco Santander (Brasil) S.A
- 2- Termo Declaratório do Banco Bradesco.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Senhora Pregoeira declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

SESSÃO

1 | 25 de janeiro de 2022 | 09:00 | 11:26 | PAÇO MUNICIPAL-SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Aline Aparecida Paulino Moraes
CPF.: 403.839.358-57
RG.: 48.642.665-8
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 01 DE 03/01/2022

BÁRBARA TEREZA DE MELLO
CPF.: 459.496.618-77
RG.: 56354894-0
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 01 DE 03/01/2022

Paloma Caroline Zussa
CPF.: 390.165.968-44
RG.: 48.566.981-X
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 01 DE 03/01/2022

Proponentes:

Representante: ROBERTO LÚCIO VENEZIANI JÚNIOR
CPF.: 284.043.878-00
RG.: 30.398.356-5
Empresa: BANCO BRADESCO S.A.

Representante: Leonardo Godoy de Souza
CPF.: 330.974.158-31
RG.: 33.305.340
Empresa: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.